



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 83/2025

ATA DA 83^a SESSÃO, EM 8 DE SETEMBRO DE 2025

SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA HIBRIDA

PRESIDENTE – DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e quarenta e dois minutos, reuniu-se, fisicamente e por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, os Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foram lidas e aprovadas as atas das 81^a e 82^a sessões.

EXPEDIENTES: Constaram dos seguintes:

OFÍCIO Nº 306/2025–TRE/PRESI, de 04 de setembro de 2025, da lavra do Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, Presidente do TRE-PI, dirigida ao Juiz Federal Doutor Nazareno César Moreira Rêis, Integrante titular da Corte do TRE-PI, nos seguintes termos:

“Cumprimentando-o, encaminho a Vossa Excelência a Decisão nº 147/2025 - TRE/PRESI/ASSPRE, a qual homologa a solicitação de renúncia expressa e irrevogável ao período restante de seu biênio como membro titular desta Corte, com efeitos a partir de 3 de setembro de 2025, em razão do Ato da Presidência do TRF1 nº 1.171/2025, que o colocou à disposição do STF como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Nunes Marques.”

OFÍCIO Nº 307/2025–TRE/PRESI, de 04 de setembro de 2025, da lavra do Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, Presidente do TRE-PI, dirigida ao Juiz Federal Bruno Christiano Carvalho Cardoso, Integrante substituto da Corte do TRE-PI, nos seguintes termos:

“Cumprimentando-o, encaminho a Vossa Excelência a Decisão nº 147/2025 - TRE/PRESI/ASSPRE, a qual homologa a solicitação de renúncia expressa e irrevogável ao curto período restante de seu biênio como membro substituto desta Corte, com efeitos a partir de 7 de setembro de 2025, a fim de que sejam adotadas as providências para a posse dos novos membros eleitos pelo Tribunal Regional Federal da 1^a Região.”

JULGAMENTOS

PAUTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600026-48.2024.6.18.0017.

ORIGEM: MIGUEL ALVES/PI (17ª ZONA ELEITORAL).

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2023 - DIRETÓRIO MUNICIPAL - DESAPROVAÇÃO

EMBARGANTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI

ADVOGADO: TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640)

INTERESSADOS: SEBASTIÃO ALVES DE SALES E MIGUEL BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR

ADVOGADO: TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600027-45.2024.6.18.0013.

ORIGEM: CORONEL JOSÉ DIAS/PI (13ª ZONA ELEITORAL – SÃO RAIMUNDO NONATO/PI).

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO DE ALISTAMENTO - TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS/PI

ADVOGADO: NILTAVIO REIS DAMASCENO OLIVEIRA (OAB/PI: 20.542)

RECORRIDA: SELMA EUGENIA DE SOUZA

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL N° 0600061-60.2024.6.18.0032.

ORIGEM: ALTOS/PI (32ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA IRREGULAR - PROPAGANDA NEGATIVA - FAKE NEWS - PROCEDÊNCIA - MULTA

RECORRENTE: WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA

ADVOGADOS: WILDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA (OAB/PI: 5.845), MARCUS VINÍCIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES (OAB/PI: 12.276) E YURE NUNES DA SILVA (OAB/PI: 19.264)

RECORRENTES: LUÍS CARLOS DE SOUSA JÚNIOR E ANDREIA MARTINS CAVALCANTE

ADVOGADO: MARCUS VINÍCIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES (OAB/PI: 12.276)

RECORRIDA: COLIGAÇÃO ALTOS É DAQUI PRA MELHOR [MDB/PDT/REPUBLICANOS/PSD] DE ALTOS/PI

ADVOGADO: LEONARDO LAURENTINO NUNES MARTINS (OAB/PI: 11.328)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, REJEITAR as preliminares arguidas e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, apenas para reduzir a multa aplicada ao importe de R\$ 5.000,00 para os representados Luis Carlos de Sousa Junior e Andreia Martins Cavalcante, mantendo-se os demais termos da sentença proferida pelo Juiz da 32ª Zona Eleitoral/PI, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

Fazendo uso da palavra, o Juiz Doutor Daniel Eufrásio de Sousa Alves parabenizou o Secretário das Sessões , servidor Walter Schel Alves da Costa Raposo, pelo seu aniversário natalício, desejando muitos anos de vida repleto de realizações.

Na sequência, os demais Membros da Corte e o Procurador Regional Eleitoral, corroboraram as mensagens de felicitações ao servidor Walter Schel Alves da Costa Raposo, desejando-lhe que sua vida seja repleta de conquistas na vida profissional e pessoal.

Por fim, o Secretário das Sessões, o servidor Walter Schel Alves da Costa Raposo, agradeceu as mensagens elogiosas a ele dirigida e manifestou-se da seguinte forma:

"Presidente, obrigado pela concessão da palavra; agradecer primeiro ao Doutor Daniel, por ter feito essa primeira manifestação espontânea em relação a minha pessoa e agradecer a todos os demais membros da Corte, na pessoa de Vossa Excelência, Presidente, pelas imerecidas palavras e pela generosidade com que todos se dirigiram a mim. Muitíssimo Obrigado!"

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às doze horas e sete minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 8 DE SETEMBRO DE 2025.

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 16/09/2025, às 10:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 16/09/2025, às 10:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002505084** e o código CRC **E8BB525E**.

0001438-39.2025.6.18.8000

0002505084v3

